



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

# **PLANO DE TRABALHO**

## **Aditamento Janeiro a Junho/2020**

**Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú**



**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL PARA PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – [associacao@autismojau.org](mailto:associacao@autismojau.org)**

### **I. IDENTIFICAÇÃO:**

**OSC:** Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú.

**ENDEREÇO:** Avenida do Café nº 103 – Vila Ivan - Jaú/SP

**CEP:** 17207-202

**Tel.** 14 36261079

Email: [associacao@autismojau.org](mailto:associacao@autismojau.org)

SITE: [www.autismojau.org](http://www.autismojau.org)

### **Diretoria da OSC**

**NOME DA REPRESENTANTE LEGAL:** Kely Aparecida Rossi

**RG N.º** 30.301.260-2      **CPF N.º** 297.824.118-76

**CARGO/FUNÇÃO:** Presidente

**PERÍODO DO MANDATO:** 01/01/2019 a 31/12/2020

**ENDEREÇO:** Avenida José Maria de Almeida Prado, 280 - Jd. Pedro Ometto

**TELEFONE:** 3621-4014

**CELULAR:**

### **Coordenador/Técnico Responsável:**

**Nome:** Liliane Pereira de Medeiro Basso

**RG:** 43304538-3

**CPF:** 337.287.008-51

**Registro Profissional:** CRESS 41.892

**Tel.:** 14 3626 1079

**E-mail:** [servicosocial@autismojau.org](mailto:servicosocial@autismojau.org)

### **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**

**CPNJ:** 05.524.456/0001-74

**Data da abertura CNPJ:** 07/02/2003

**Atividade principal econômica:** 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

**Atividade econômica secundária:** 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola  
;85.13-9-00 - Ensino fundamental, 85.20-1-00 - Ensino médio



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

**Identificação:**

**Código SUAS:** 3525303500886

**Nº Inscrição no CMAS:** 15

**Nº Inscrição CMDCA:** 22

**Conta Bancaria para parceria conforme declaração anexa**

Banco: 001 Banco Brasil    Agência:6527-7    Conta corrente: 9459-5

**Responsável pela prestação de contas**

**Nome:** Ana Beatriz Alves

**RG:** 44.195.199-5

**CPF:** 475.572.958-03

**Tel.:** 14 36261079

**Email:** financeiro@autismojau.org

**CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Fundada em 05 de novembro de 2002, com o empenho, lutas e participação de familiares de pessoas com TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, juntamente com a então vereadora Alzira Fatima Voltolim, e membros da sociedade, a concretização da Associação se torna uma realidade, localizada a Avenida Brasil, deu início a seus trabalhos. A idealização desta organização tomou forma após inúmeras solicitações de familiares das crianças com TEA, que na época não possuíam atendimento exclusivo, e os adolescentes e jovens não possuíam inclusão adequada na área de educação; direcionados ao poder publico, e que foi recebido como missão de vida política e pessoal pela vereadora Alzira.

Em 2003 as ações na área de educação passam a acontecer, com a criação da Escola Especial do Autista “Prof.<sup>a</sup> Sophia Ottoni Guimarães do Amaral”, unidade escolar mantida pela OSC, que possui parceria com o poder publico, desde sua criação e se mantem até os dias de hoje na esfera estadual e municipal. Atualmente atende na educação especial a 93 pessoas com TEA. Executa serviços



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

também na área de assistência social desde 2015, atendendo os egressos da educação, com recursos estaduais e próprios, o serviço não tipificado de atendimento as pessoas com TEA e suas famílias visando à qualidade de vida e o desenvolvimento da autonomia e independências dos mesmos, sendo que esta parceria se manteve no período de 2015 a 2017, atendendo a oito pessoas com TEA na fase adulta. Em 2018, por meio de Termo de Colaboração a OSC executou serviço socioassistencial tipificado - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; pessoas da faixa etária de 18 a 59 anos, sendo esses de ambos os sexos, exclusivamente com TEA, com meta de atendimento de até trinta pessoas.

Ambos os serviços estão voltados para a materialização da missão e dos objetivos da OSC contidos em seu estatuto bem como a finalidade que possui como: a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; b) prestar serviço na área da assistência social ao público definido na alínea ‘a’ supra e suas famílias, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa; c) prestar serviços de educação especial às pessoas com autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino ou com atuação de modo complementar ao ensino comum, quando possível; d) oferecer serviços na área da saúde, visando proteção habilitação, reabilitação e prevenção aos agravos, que contribuem para a deficiência.

Considera-se “pessoa com transtorno do espectro autista”, aquele que apresenta déficit persistente na comunicação e interação social, e padrões restritos e repetitivos de comportamentos. Estas dificuldades carecem de apoios individuais por toda a vida, como, atendimento especializado com referência à educação, ao desenvolvimento e a sua inclusão social.

A Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autista de Jaú é uma organização da sociedade civil, destinada ao bem comum, sem fins lucrativos, de



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

caráter assistencial e educacional. De natureza privada, seu trabalho/ atendimento se destina exclusivamente a pessoas com TEA - Transtorno do Espectro do Autismo e suas famílias. Sua diretoria, desde a fundação, em composta por pais e adeptos à causa do Autismo, sendo hoje representada pela senhora Kely Aparecida Rossi, presidente da OSC em mandato até dezembro de 2020; seus diretores estão em constante participação das ações desenvolvidas quanto às discussões sobre este assunto no município e região.

Desde o ano de 2010 a OSC está localizada a Avenida do Café, local em que mantém sua sede, e desenvolve suas atividades. O prédio é alugado, com área externa ampla e guarnecida de vegetação, o que o torna local agradável e diversidade para as ações. A área interna atende a ambos os serviços oferecidos, com sala de aula, sala de atendimento, sala multifuncional / áudio visual, sala direção, refeitório, cozinha, cozinha funcional, banheiros, quadra esportiva. A OSC foi contemplada com doação de terreno por parte da atual gestão que regularizou a doação definitiva de espaço no Jardim Dona Emília, no qual em 2017 foi retomado a construção, a fim de ampliação da área existente. Com a ampliação da estrutura física, no ano de 2019, o serviço socioassistencial passou a ser executado no prédio próprio da OSC, localizado no Jd. Dona Emília – que recebeu o nome de Núcleo de Educação Neyde Maria de Andrade Felipe, homenagem à primeira diretora da escola especial, e que fez parte do corpo de colaboradores da OSC desde o seu início.

O prédio em ampliação será a nova sede da Associação quando termino do projeto. Para a execução do serviço contamos com sala multiuso, sala áudio visual, recepção, cozinha, refeitório, banheiros e vestiários, almoxarifado, sala atendimento; além de ampla área externa.

Para a excelência e a qualidade no trabalho realizado a entidade conta com equipe técnica capacitada e qualificada – sendo composto seu corpo técnico por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagogos, além de profissionais de ensino médio; um diferencial no atendimento de pessoas com TEA,



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

uma vez que o trabalho deve ser desenvolvido com um olhar singular à necessidade de cada indivíduo.

## **DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

O Serviço Socioassistencial executado pela OSC – Organização Sociedade Civil, trata-se de um serviço voltado a pessoas com TEA e suas famílias, por se tratar de pessoas com deficiência, a OSC esta referenciada ao CREAS – Luiz Rafael Urbano, do município de Jau, localizado a rua Treze de Maio nº 248 – Centro. Este serviço é referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS, com olhar especialmente a famílias que possuem pessoas com deficiências, idosos, mulheres e crianças e adolescentes. A equipe de referência do CREAS atua em parceria com os profissionais da OSC a fim de propor a superação de violação existente ou do risco, através de reuniões e o acompanhamento da família em parceria.

O público deste serviço são pessoas com TEA entre 18 e 59 anos, de ambos os sexos, que residem no município de Jau, e suas famílias. Atualmente atendemos a cinco pessoas com TEA, sendo que existe uma demanda reprimida para atendimento, que devido à dificuldade de locomoção com independência, não acessam o serviço. Esta realidade se dá ainda pela realidade socioeconômica da maioria das famílias, pois se tratam de pessoas que na sua maioria não possuem benefícios de transferência de renda, sendo a renda dos genitores a única fonte de renda. Os usuários residem com os familiares, não exercendo atividades laborais, e necessitam de apoio constante e permanente.

Esta parceria se faz necessário tendo em vista o público usuário do serviço, ou seja, pessoas TEA e suas famílias, que decorrente das realidades sociais vivenciadas, possui sua autonomia cerceada devido a riscos sociais que estão expostos.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

Analisando o perfil dos nossos usuários, identificamos que da faixa etária entre 18 e 30 anos, a maioria possui entre 19 e 23 anos, dos quais todas as famílias assistidas possuem inscrição junto ao Cadastro Único, todos possuem TEA e moram no entorno do município de Jaú, em bairros distintos, tais como: Jardim João Ballan I e Jardim Novo Horizonte.

Observando os usuários que possuem entre 41 á 50 anos, identificou-se que a maioria possui entre 43 e 45 anos, possuem Cadastro Único, todos tem o diagnóstico de TEA e residem no território de Jaú em bairros como: Jardim Estádio e Jardim Maria Luiza II.

Em relação a famílias dos assistidos, identificamos diversos tipos de família, sendo estas 25% família nuclear, 25% família monoparental, 25% família reconstituída e 25% família unipessoal. Todas as famílias possuem renda per capita superior a 1 salário mínimo. 25% dos usuários, possui um de seus genitores falecidos e 17% tem entre 70 e 80 anos e 83% entre 50 e 60 anos.

Quanto a demanda reprimida do Serviço, identifica-se pessoas de ambos os sexo, faixa etária entre 18 e 21 anos, possuem TEA, estão cadastrados no Cadastro Único e recebe Bolsa Família, e possuem referência junto aos serviços de proteção básica e especial do município – CRAS e CREAS, sendo o acesso a transporte situação de restrição ao direito de participação, uma vez que não recursos das famílias para o acesso, ou ainda oferta por parte do poder público. Trata-se de pessoas que residem no município de Jaú e ainda nos distritos municipais.

## **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**

### **4.1) Descrição (padrão normativo)**

A Proteção Social Especial – PSE tem por objetivo prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direitos ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos,



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida, assim como uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Oferta atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria Municipal de Assistência e





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**  
**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**  
**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**  
**Fone: (14) 3626-1079**  
**E-mail – associacao@autismojau.org**

Desenvolvimento Social em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam eles executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

#### **4.2) Objetivo Geral**

Promover o desenvolvimento da qualidade de vida, autonomia e habilidades sociais, bem como a convivência e a socialização da pessoa com TEA – Transtorno do Espectro do Autismo, por meio das atividades de vida prática e diária.

#### **4.3) Objetivos Específicos**

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes / prolongados.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**  
CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**  
CEP – 17207-202 – Jahu – SP  
Fone: (14) 3626-1079  
E-mail – associacao@autismojau.org

#### **4.4 ) Meta de atendimento:**

A meta proposta para o atendimento, conforme apresentação é de até trinta pessoas com TEA – e suas famílias.

#### **4.5) Forma de acesso dos usuários:**

- Por encaminhamento do CREAS / PAEFI de Jaú, sendo a porta de entrada e a Unidade de Referência dos serviços de Proteção Social de Média Complexidade;
- Devem ser referenciados e acompanhados pelo CREAS PAEFI de Jaú, os casos de encaminhados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **4.6) Abrangência:** Municipal

#### **4.7) Período de funcionamento:** 2ª a 6ª feira das 7:30 as 17:00 horas

#### **4.8) Início da Execução:** 01/01/2020    **Término:** 30/06/2020

### **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

#### **1. Recursos Humanos**

ANEXO I

#### **2. Despesas de custeio - Material de consumo**

ANEXO II

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

#### **Recursos humanos**

<b>Mês</b>	<b>Recurso Municipal</b>	<b>Recurso Estadual</b>	<b>Recurso Federal</b>	<b>Recurso Próprio</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Janeiro</b>	R\$ 7.485,75	-----	-----	R\$ 2.182,64	R\$ 10.102,64
<b>Fevereiro</b>	R\$ 7.485,75	-----	-----	R\$ 2.182,64	R\$ 10.102,64



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**  
**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**  
**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**  
**Fone: (14) 3626-1079**  
**E-mail – associacao@autismojau.org**

<b>Março</b>	R\$ 7.856,36	-----	-----	R\$ 2.291,77	R\$ 10.211,77
<b>Abril</b>	R\$ 7.856,36	-----	-----	R\$ 2.291,77	R\$ 10.211,77
<b>Mai</b>	R\$ 7.856,36	-----	-----	R\$ 2.291,77	R\$ 10.211,77
<b>Junho</b>	R\$ 7.856,36	-----	-----	R\$ 2.291,77	R\$ 10.211,77
<b>Total</b>	<b>R\$ 46.396,94</b>	-----	-----	<b>R\$ 13.532,36</b>	<b>R\$ 59.929,30</b>

### Material de consumo

<b>Mês</b>	<b>Recurso Municipal</b>	<b>Recurso Estadual</b>	<b>Recurso Federal</b>	<b>Recurso Próprio</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Janeiro</b>	R\$ 434,25	-----	-----	-----	R\$ 434,25
<b>Fevereiro</b>	R\$ 434,25	-----	-----	-----	R\$ 434,25
<b>Março</b>	R\$ 63,64	-----	-----	-----	R\$ 63,64
<b>Abril</b>	R\$ 63,64	-----	-----	-----	R\$ 63,64
<b>Mai</b>	R\$ 63,64	-----	-----	-----	R\$ 63,64
<b>junho</b>	R\$ 63,64	-----	-----	-----	R\$ 63,64
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.123,06</b>	-----	-----	-----	<b>R\$ 1.123,06</b>

### 6.2) Resumo do Orçamento

<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>			
<b>DESPESA</b>	<b>PERCENTUAL %</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR Semestre</b>
RECURSOS HUMANOS - 2 meses	94%	R\$ 7.485,75	R\$ 14.971,50
MATERIAL DE CONSUMO -	6%	R\$ 434,25	R\$ 868,50
RECURSOS HUMANOS - 4 meses	99%	R\$ 7.856,36	R\$ 31.425,44
MATERIAL DE CONSUMO -	1%	R\$ 63,64	R\$ 254,56
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 47.520,00</b>

## AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

### 7.1) Metodologia

Os usuários serão encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, devendo constar no encaminhamento o Número de Identificação Social - NIS. Os usuários deverão ser incluídos antecipadamente no



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

Cadastro Único, para ter acesso não só ao serviço, como também aos benefícios e programas de transferência de renda.

Ao inserir o usuário no serviço, a equipe técnica deverá realizar a construção de Plano Individual e/ou familiar de Atendimento (PIA), com a identificação das necessidades, incluindo-os nos serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, da família e do cuidador.

Os casos de situações de violência e/ou violação de direitos deverão ser atendidos em conjunto com a equipe do serviço e técnicos do CREAS. Para realizar as intervenções necessárias à superação de tais situações, essas unidades poderão acionar os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SDG (Ministério Público, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Poder Judiciário, entre outros).

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoa com deficiência, no Centro Dia, na Unidade de Referência ou no domicílio.

No domicílio, serão realizadas intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Para tanto, deverão ser treinados a fim de fortalecer e desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras, usar o transporte público, atender telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e a leitura; desenvolver hábitos de organização, entre outros.

Para a realização dos cuidados, as equipes deverão utilizar instrumentos de tecnologia assistiva.

Em caso da pessoa com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador no mínimo a cada quinze dias, para a realização de cuidados pessoais tais como:



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

- **Higiene Pessoal** – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- **Higiene do Ambiente** – responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- **Alimentos** – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- **Atividades Físicas** – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios, conforme recomendação de profissionais da área;
- **Compras** – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- **Lazer e Atividades** – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;
- **Estimulação** – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais, na perspectiva socioeducativa e de convivência que permeará o atendimento, garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficina de arte-terapia, inclusão digital de habilidades básicas.

As ações individuais se voltarão no respeito do ritmo e desenvolvimento de cada um, será realizada através de oficinas,

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, nos casos em que a situação de dependência é considerada uma das resultantes da integração das



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

pessoas com deficiência e idosas, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta a os outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; a idade; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto, agravantes da situação de dependência.

As necessidades e, conseqüentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões:

- **Básica:** diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros;
- **Instrumental:** diz respeito aos apoios para as atividades importantes ao desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo em seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência, deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência, nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem, família ampliada e família estendida) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto, deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoios necessários, inclusive ajudas



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

técnicas e os ofertados por outras pessoas, para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidades; os apoios requeridos; a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e/ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

Nas ações coletivas, através das atividades socioeducativas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

## **7.2) Aquisição dos usuários**

### **Segurança de Acolhida**

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

### **Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social**

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

### **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social**

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunizem relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

### **7.3) Cronograma de atividades**

ANEXO III

### **7.4) Impacto social esperado**

<b>Indicadores de resultado</b>	
<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentais</b>
Atingir 75% de frequência nas ações socioassistenciais	Ficha de avaliação do usuário e família;
Aumento da autoestima do usuário	Relatórios Mensal de
Aumento do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos	atividades; Lista de frequência; Depoimento;





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

Aumento do protagonismo social	Observação;
Aumento da participação social e do número de usuários autônomos e participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.	
<b>Indicadores de impacto</b>	
<b>Indicadores</b>	<b>Instrumentais</b>
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;	Relatório Mensal de atividades; Ficha de avaliação do usuário e família; Depoimento; Observação; Lista de frequência;
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;	
Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os adolescentes e jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.	
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;	
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;	
Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.	
Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários e suas famílias;	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	

## **Anexo VI - Metas**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

Jau, 30 de dezembro de 2019.

---

Kely Aparecida Rossi

Presidente

---

Assistente Social

---

Psicóloga



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

Anexo I – Recursos Humanos

PERÍODO - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020					FUNTE DE RECURSO										MUNICIPAL		
					RATEIO MENSAL						ENCARGOS PATRIMONIAIS				BENEFÍCIOS MENSAIS		TOTAL
FUNÇÃO	C/H	SALÁRIO BASE UNITÁRIO	QTD	SALÁRIO LÍQUIDO MONTANTE	FÉRIAS MONTANTE	FGTS FÉRIAS	PIS FÉRIAS	13º SALÁRIO MONTANTE	FGTS 13º	PIS 13º	FGTS TOTAL (8%)	INSS FUNC.	IR FUNC.	PIS TOTAL (1%)	VALE REFEIÇÃO (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORTE (R\$)	CUSTO MENSAL
Assistente Social	30h	2.182,64	1	1.986,20	60,63	4,85	0,61	181,89	14,55	1,82	174,61	196,44	0,00	21,83	174,00	0	2.817,42
Orientador	44h	1.387,36	2	2.552,74	77,08	6,17	0,77	231,23	18,50	2,31	221,98	221,98	0,00	27,75	348,00	0	3.708,49
Psicóloga	22h	2.182,64	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicóloga	8h	a contratar	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços Gerais	44h	660,00	1	607,20	18,33	1,47	0,18	55,00	4,40	0,55	52,80	52,80	0,00	6,60	87,00	73,5	959,83
<b>TOTAL</b>		<b>6.412,64</b>	<b>6</b>	<b>5.146,14</b>	<b>156,04</b>	<b>12,48</b>	<b>1,56</b>	<b>468,11</b>	<b>37,45</b>	<b>4,68</b>	<b>449,39</b>	<b>471,22</b>	<b>0,00</b>	<b>56,17</b>	<b>609,00</b>	<b>73,50</b>	<b>7.485,75</b>



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**

**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**

PERÍODO - MARÇO A Junho de 2020					FONTE DE RECURSO										MUNICIPAL		
					RATEIO MENSAL						ENCARGOS PATRIMONIAIS				BENEFÍCIOS MENSAIS		TOTAL
FUNÇÃO	C/H	SALARIO BASE UNITÁRIO	QTD	SALARIO LÍQUIDO MONTANTE	FÉRIAS MONTANTE	FGTS FÉRIAS	PIS FÉRIAS	13º SALARIO MONTANTE	FGTS 13º	PIS 13º	FGTS TOTAL (8%)	INSS FUNC.	IR FUNC.	PIS TOTAL (1%)	VALE REFEIÇÃO (R\$)	AUXILIO TRANSPORTE (R\$)	CUSTO MENSAL
Assistente Social	30h	2.291,77	1	2.085,51	63,66	5,09	0,64	190,98	15,28	1,91	183,34	206,26	0,00	22,92	182,70	0	2.958,29
Orientador Social	44h	1.456,73	2	2.680,38	80,93	6,47	0,81	242,79	19,42	2,43	233,08	233,08	0,00	29,13	365,40	0	3.893,92
Psicóloga	30h	2.291,77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Psicóloga	8 h	a contratar	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços Gerais	44h	693,00	1	637,56	19,25	1,54	0,19	57,75	4,62	0,58	55,44	55,44	0,00	6,93	91,35	73,5	1.004,15
<b>TOTAL</b>		<b>6.733,27</b>	<b>5</b>	<b>5.403,45</b>	<b>163,84</b>	<b>13,11</b>	<b>1,64</b>	<b>491,52</b>	<b>39,32</b>	<b>4,92</b>	<b>471,86</b>	<b>494,78</b>	<b>0,00</b>	<b>58,98</b>	<b>639,45</b>	<b>73,50</b>	<b>7.856,36</b>



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**  
**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**

**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**  
**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**  
**Fone: (14) 3626-1079**  
**E-mail – associacao@autismojau.org**

Anexo II - Material de Consumo

<b>Quant.</b>	<b>und</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
5	Unidades	Cartolinas brancas	R\$ 0,47	R\$ 2,35
1	Pacote	Lantejoulas vermelho	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1	Pacote	Lantejoulas prata	R\$ 0,85	R\$ 0,85
1	Pacote	Lantejoulas dourado	R\$ 0,85	R\$ 0,85
2	Rolo	Papel crepom preto	R\$ 0,95	R\$ 1,90
2	Rolo	Papel crepom verde	R\$ 0,95	R\$ 1,90
2	Rolo	Papel crepom laranja	R\$ 0,95	R\$ 1,90
2	Rolo	Papel crepom amarelo	R\$ 0,95	R\$ 1,90
2	Rolo	Papel crepom vermelho	R\$ 0,95	R\$ 1,90
2	Rolo	Papel crepom azul	R\$ 0,95	R\$ 1,90
1	Rolo	Lastex	R\$ 1,30	R\$ 1,30
2	Folhas	Papel laminado dourado	R\$ 0,70	R\$ 1,40
2	Folhas	Papel laminado vermelho	R\$ 0,70	R\$ 1,40
2	Folhas	Papel laminado verde	R\$ 0,70	R\$ 1,40
1	Rolo	Contact preto	R\$ 42,00	R\$ 42,00
1	Rolo	Contact transparente	R\$ 72,00	R\$ 72,00
6	Unidades	Tesoura escolar	R\$ 2,65	R\$ 15,90
2	Unidades	Regua	R\$ 1,90	R\$ 3,80
3	Unidades	Papel cartão branco	R\$ 1,05	R\$ 3,15
3	Unidades	Papel cartão vermelho	R\$ 1,05	R\$ 3,15
3	Unidades	Papel cartão azul	R\$ 1,05	R\$ 3,15
3	Unidades	Papel cartão amarelo	R\$ 1,05	R\$ 3,15
3	Unidades	Papel cartão preto	R\$ 1,10	3,30
5	Unidade	Tang sabor morango	R\$ 1,29	R\$ 6,45
5	Unidade	Tang sabor limão	R\$ 1,29	R\$ 6,45
1	Unidade	Oleo	R\$ 3,49	R\$ 3,49
1	Pacote	Sal	R\$ 2,98	R\$ 2,98
1	Unidade	Fermento em pó	R\$ 3,49	R\$ 3,49
1	Lata	Atum	R\$ 5,98	R\$ 5,98
1	Cartela	Ovos	R\$ 10,00	R\$ 10,00
2	Pacotes	Bisnaguinha	R\$ 5,59	R\$ 11,18
2	Pacotes	Pão pulman	R\$ 7,49	R\$ 14,98
2	Potes	Requeijão	R\$ 4,89	R\$ 9,78
2	Potes	Margarina	R\$ 2,98	R\$ 5,96
2	Pacotes	Bolacha de maisena	R\$ 4,49	R\$ 8,98



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ**  
**CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74**


**Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan**

**CEP – 17207-202 – Jahu – SP**

**Fone: (14) 3626-1079**

**E-mail – associacao@autismojau.org**


3	Pacotes	Bolacha de salgado	R\$ 4,49	R\$ 13,47
10	Envelopes	Suco de laranja	R\$ 1,09	R\$ 10,90
10	Envelopes	Suco de laranja	R\$ 1,09	R\$ 10,90
3	Kilos	Pao de queijo congelado	R\$ 15,98	R\$ 47,94
3	Envelopes	Gelatina de morango	R\$ 0,95	R\$ 2,85
3	Envelopes	Gelatina de abacaxi	R\$ 0,95	R\$ 2,85
3	Envelopes	Gelatina de uva	R\$ 0,95	R\$ 2,85
3	Unidades	Cola silicone de 100ml	R\$ 6,70	R\$ 20,10
4	Unidades	Rolinho de espuma	R\$ 3,60	R\$ 14,40
2	Caixinhas	Creme de leite	R\$ 2,45	R\$ 4,90
1	Latas	Extrato de tomate 340gr	R\$ 3,59	R\$ 3,59
3	Caixinhas	Leite condensado	R\$ 2,97	R\$ 8,91
2	Latinhas	Milho verde	R\$ 1,59	R\$ 3,18
2	Pacotes	Queijo ralado	R\$ 2,79	R\$ 5,58
10	Garrafas	Suco de caju 500ml	R\$ 2,59	R\$ 25,90
1	Pacotes	Bisnaguinha	R\$ 4,29	R\$ 4,29
1	Potes	Nescau	R\$ 4,95	R\$ 4,95
10	Unidades	Maçã kg	R\$ 4,56	R\$ 8,18
2	Duzias	Banana nanica kg	R\$ 2,98	R\$ 11,33
1	Gr	Presunto	R\$ 1,58	R\$ 4,99
1	Gr	Muçarela	R\$ 1,98	R\$ 5,94
1	Kg	Açúcar refinado	R\$ 1,69	R\$ 1,69
2	Fardo	Papel higiênico	R\$ 35,50	R\$ 71,00
4	Galão	Sabonete liquido 5l	R\$ 16,95	R\$ 67,80
				R\$ 619,61

	<p align="center"><b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ</b></p> <p align="center"><b>CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74</b></p> <p align="center"><b>Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan CEP – 17207-202 – Jahu – SP</b></p> <p align="center"><b>Fone: (14) 3626-1079</b></p> <p align="center"><b>E-mail – associacao@autismojau.org</b></p>
---	--

Anexo III - Cronograma de Atividades


Anexo IV – Quadro de Metas

<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>MEIO DE VERIFICAÇÃO/INSTRUMENTAL</b>
<b>Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;</b>	- Realizar no mínimo 02 (dois) tipos de atividades diárias com cada grupo de (até 30 usuários), incluindo oficinas e/ou grupos.	- Fortalecimento da convivência social e comunitária. -Aumento da autonomia dos usuários. -Melhoria da qualidade de vida dos usuários.	Relatório de Atividades - Lista de presença - Fotografias - Visita técnica
	Realizar no mínimo 01 (um) grupo pela equipe de referência do serviço (Assistente Social e Psicóloga/o), por mês com grupos de até 30 usuários.	- Garantia de acesso à informação sobre os direitos sociais. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários.	

	<p><b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ</b>  <b>CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74</b></p> <p><b>Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan</b>  <b>CEP – 17207-202 – Jahu – SP</b>  <b>Fone: (14) 3626-1079</b>  <b>E-mail – associacao@autismojau.org</b></p>
---	---

<b>Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;</b>	- Participar de no mínimo 01 (uma) campanha de combate à violência contra pessoa com deficiência em conjunto com o CREAS e os órgãos de garantia e defesa de direitos.	- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Relatório de Atividades - Lista de presença - Divulgação mídias sociais - Fotografias e vídeos
	- Realizar no mínimo 02 (duas) palestras sobre os direitos sociais da pessoa com deficiência.	- Aumento do acesso a informações  - Aumenta do acesso a programas sociais.	
<b>Prevenir o acolhimento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;</b>	- Realizar no mínimo 01 (uma) confraternização entre os usuários e suas famílias durante o ano.	- Fortalecimento da convivência familiar.	Relatório de Atividades - Lista de presença - Divulgação mídias sociais - Fotografias e vídeos - Pesquisa de satisfação
	- Realizar no mínimo 02 (dois) passeios durante o ano.	- Fortalecimento da convivência social e comunitária.	
<b>Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, visando à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de</b>	- Realizar no mínimo 02 (duas) visitas domiciliares às famílias durante o ano pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo);	- Aumento o cuidado com a família para fortalecimento de sua função protetiva. - Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda do cuidado continuado à pessoas com	- Relatório de Atividades - evolução social - relato prontuario - Fotografia



	<p style="text-align: center;"><b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS DE JAÚ</b>  <b>CNPJ sob nº 05.524.456/0001-74</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Avenida do Café, nº 103 – Vila Ivan</b>  <b>CEP – 17207-202 – Jahu – SP</b>  <b>Fone: (14) 3626-1079</b>  <b>E-mail – associacao@autismojau.org</b></p>
---	---

manutenção;		deficiência	
<p><b>Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes prolongados.</b></p>	<p>- Realizar no mínimo 04 (quatro) ações com as famílias durante o ano, incluindo reuniões, oficinas ou grupos com temas socioassistenciais;</p>	<p>- Aumento do cuidado com a família para fortalecimento de sua função protetiva.  - Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência  - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Relatório de Atividades  - Lista de presença  - Divulgação mídias sociais  - Fotografias e vídeos  - Pesquisa de satisfação</p>